



Fundação São Francisco de Seguridade Social
SÃO FRANCISCO

Orçamento (2026-2030)





SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 3 |
| 2 PLANO DE BENEFÍCIOS (BD, CD e BS) | 10 |
| 2.1 Plano de Benefícios I – BD | 12 |
| a) Adições Previdenciais..... | 12 |
| b) Deduções Previdenciais | 13 |
| c) Provisão Matemática | 14 |
| d) Rendimento das Aplicações Financeiras | 15 |
| 2.2 Plano de Benefícios II – CD (CODEPREV) | 17 |
| a) Adições Previdenciais..... | 17 |
| b) Deduções Previdenciais | 18 |
| c) Provisão Matemática | 19 |
| d) Rendimento das Aplicações Financeiras | 20 |
| 2.3 Plano de Benefícios III – SD (Saldado) | 22 |
| a) Adições Previdenciais..... | 22 |
| b) Deduções Previdenciais | 23 |
| c) Provisão Matemática | 23 |
| d) Rendimento das Aplicações Financeiras | 24 |
| 3 PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) | 26 |
| 3.1 Despesas Administrativas | 27 |
| a) Pessoal e Encargos..... | 28 |
| b) Treinamentos, Congressos e Seminários | 30 |
| c) Viagens e Estadias | 31 |
| d) Serviços de Terceiros | 31 |
| e) Despesas Gerais | 34 |
| f) Depreciação e Amortização | 35 |
| g) Tributos..... | 37 |
| 3.2 Rateio das Despesas Administrativas | 38 |
| 3.3 Receitas Administrativas | 39 |
| 3.4 Resultado e Evolução do Fundo Administrativo | 42 |
| 3.5 Indicadores de Gestão | 42 |
| 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 46 |



1 INTRODUÇÃO E DIRETRIZES

O Orçamento 2026 reflete o compromisso da Fundação São Francisco de Seguridade Social (FSFSS) com a inovação, a transparência e a eficiência em sua gestão. Alinhado às melhores práticas de governança e ao atendimento das demandas de nossos participantes, o planejamento para o próximo exercício está fundamentado em pilares estratégicos que promovem a melhoria contínua de processos, a valorização do capital humano e a sustentabilidade administrativa.

Neste ciclo, continuaremos investindo no aprimoramento do clima organizacional, no desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e emocionais, bem como no fortalecimento da comunicação institucional. Também seguimos firmes no propósito de racionalizar as despesas com pessoal e serviços terceirizados, mantendo o foco no aumento da qualidade e produtividade dos colaboradores, além de assegurar a geração de resultados atuariais e de investimentos necessários para o equilíbrio dos planos previdenciários.

A proposta orçamentária foi elaborada com base no conceito de base zero, contando com a ampla participação das equipes internas e atendendo rigorosamente à legislação, especialmente à Resolução CNPC 62/2024, observando as diretrizes do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (RPGA) aprovado em Set/2025. Este método garante maior alinhamento às prioridades estratégicas da Fundação e contribui para uma gestão financeira austera e sustentável.

A apresentação desta proposta ao Conselho Deliberativo cumpre o disposto no **Art. 20** do referido regulamento, que estabelece:



Art. 20 - A Diretoria-Executiva encaminhará para aprovação do Conselho Deliberativo, anualmente, o Orçamento para o exercício seguinte, de acordo com a legislação vigente.

O encaminhamento desta proposta orçamentária, portanto, não apenas atende a uma formalidade regulamentar, mas representa um ato de transparência e de boa governança, submetendo ao crivo do Conselho Deliberativo o planejamento detalhado das receitas e despesas da Fundação para o próximo exercício, bem como as projeções para os anos subsequentes. A aprovação desta proposta pelo Conselho é fundamental para garantir a legitimidade e a exequibilidade do planejamento estratégico e financeiro da Fundação.

As Diretrizes Orçamentárias são parte integrante do processo de elaboração da proposta orçamentária e compreendem as previsões econômico-financeiras dos planos de benefícios e gestão administrativa, que funcionam como balizadores para permitir maior clareza sobre os limites e restrições aos gestores responsáveis por estas estimativas, bem como a respeito das condições legais e normativas aplicadas à Fundação São Francisco. As Premissas Orçamentárias também propiciam melhores condições para acompanhamento da execução orçamentária, pois, diante da mutação significativa em alguma premissa torna-se mais evidente a necessidade de revisão do orçamento. Dentre as principais premissas adotadas destacam-se as seguintes:

Projeção orçamentária plurianual (2026–2030):

Elaborada de forma integrada e consistente, contemplando a evolução das receitas administrativas, despesas, resultados dos investimentos e saldos dos Fundos Administrativos, conforme exigido pela Resolução CNPC nº 62/2024 para subsidiar o planejamento de médio e longo prazo.

- Orçamento anual de 2026 – caráter mandatório:**
O orçamento do exercício de 2026 constitui a **base oficial para execução, monitoramento e controle**, devendo ser cumprido integralmente pelos gestores. As projeções dos exercícios de 2027 a 2030



possuem **caráter referencial**, fornecendo parâmetros estratégicos de planejamento, análise de tendência e apoio à tomada de decisão pela administração e Conselhos.

- **Critério de rateio das despesas administrativas comuns:**
Adotada a metodologia aprovada em setembro/2025, que distribui as despesas comuns entre os planos de benefícios da seguinte forma: **BD – 30,00%, CD – 38,79% e BS – 31,21%**, refletindo a proporcionalidade da participação operacional de cada plano.
- **Solvência do Plano de Gestão Administrativa (PGA):**
A relação projetada entre **Receitas Administrativas e Despesas Administrativas** deve assegurar o **equilíbrio para manutenção da gestão dos planos de benefícios**, reforçando o compromisso da Entidade com a **solvência do PGA** e observando as práticas prudenciais recomendadas pela PREVIC, especialmente no que se refere à adequação das fontes de custeio e à sustentabilidade administrativa.
- **Limites regulatórios de taxa de administração (LC nº 108/2001):**
A projeção considera os limites máximos de recursos transferidos dos planos de benefícios para o PGA, resultando em alíquotas equivalentes projetadas de **0,84% para o Plano BD e 0,77% para os Planos CD e BS**, assegurando conformidade com os limites anuais estabelecidos pela norma.
- **Premissas macroeconômicas e efeitos inflacionários (2025–2030):**
Considerados os índices projetados de inflação (**INPC/IPCA**) constantes do **Boletim Focus** do Banco Central do Brasil, como referência para atualização das despesas, provisões e estimativas financeiras.
- **Experiência administrativa e histórico dos planos:**
Incorporadas análises de comportamento passado das receitas, despesas, rotinas operacionais, contingências e sazonalidades, refletindo a maturidade dos planos e a experiência de gestão da Fundação São Francisco.



- **Novos projetos e iniciativas estratégicas:**

Contemplados os investimentos previstos para modernização administrativa, transformação digital, melhoria de processos e iniciativas vinculadas às estratégias institucionais aprovadas para o ciclo 2026–2030.

No âmbito **externo**, consideraram-se fatores macroeconômicos, projeções atuariais, ambiente regulatório, especialmente os parâmetros definidos pela **Resolução CNPC nº 62/2024** e tendências setoriais que impactam custos, receitas administrativas e a sustentabilidade do PGA. Tais elementos oferecem orientação estratégica para a definição dos limites, premissas e prioridades de cada grupo orçamentário.

Os eventos orçamentários foram segregados por plano, de forma a respeitar a **segregação patrimonial** e o **regime financeiro próprio** de cada modalidade (BD, CD e BS). Cada plano apresenta dinâmica distinta de entradas (adições previdenciárias), saídas (deduções previdenciárias) e rendimentos de investimentos, conforme sua lógica atuarial e de financiamento.

No **ambiente interno**, foram avaliados todos os fatores com potencial de impacto sobre as **fontes de custeio administrativo**, a **estrutura de despesas**, os **fundos administrativos**, a **projeção do fluxo de caixa do PGA** e a dinâmica de alocação entre os planos de benefícios, considerando porte, complexidade operacional, número de participantes, estrutura de pessoal, contratos vigentes, investimentos tecnológicos e riscos institucionais. Essa avaliação permite dimensionar adequadamente as necessidades administrativas e assegurar maior aderência entre planejamento, execução e resultados.

O orçamento plurianual atua como instrumento essencial de viabilização das metas estratégicas e de promoção da eficiência na gestão administrativa e previdencial, tendo como fundamento as perspectivas verificadas no Mapa Estratégico 2024-2028:



O orçamento plurianual da Fundação São Francisco está diretamente alinhado ao Planejamento Estratégico, garantindo que a alocação de recursos suporte, de forma coerente e sustentável, os objetivos e iniciativas definidos para o período. Esse alinhamento permite que as decisões orçamentárias fortaleçam a execução das prioridades estratégicas, assegurando consistência entre a visão de longo prazo, a sustentabilidade dos planos de benefícios e o desenvolvimento institucional.

As Diretrizes Orçamentárias foram estruturadas a partir de uma análise integrada, com a alocação de recursos para um conjunto de ações prioritárias que visam a modernização da Fundação e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos participantes. Estas ações são necessárias para o cumprimento de nossa missão e para a adequação às melhores práticas de mercado e regulatórias:

Melhorias na Governança e Gestão: investimentos em gestão estratégica, riscos, controles internos, integridade, proteção de dados, tecnologia da informação.



Remuneração dos Conselheiros: Provisionamento orçamentário para a remuneração dos Conselheiros, após a aprovação estatutária e regulamentação, reconhecendo a importância da dedicação e do alto nível de governança.

Capacitação da Equipe: Além da capacitação dos Conselheiros, o orçamento mantém o foco na formação contínua da equipe técnica, essencial para a excelência na gestão.

Digitalização de Serviços: Investimento em projetos de digitalização para simplificar processos e oferecer maior agilidade e transparência ao participante, como por exemplo a disponibilização do sistema de empréstimo para celular.

Atendimento ao Participante e Comunicação: Reforço nas áreas de atendimento e comunicação, com o objetivo de aprimorar a experiência do participante, garantindo clareza e acesso facilitado às informações.

Campanhas de Adesão ao Codeprev: Continuidade e intensificação das campanhas de adesão ao Plano Codeprev, visando o aumento do número de participantes e, consequentemente, a elevação dos recursos garantidores do plano e geração de maior receita administrativa.

O planejamento orçamentário reforça o compromisso institucional com a **governança, a responsabilidade na utilização dos recursos previdenciários e administrativos** e a estrita observância às normas aplicáveis ao segmento. Além disso, reafirma a busca por **resultados consistentes**, alinhados às expectativas dos participantes e patrocinadores, promovendo eficiência, transparência e a perenidade da Fundação.

Análise de Conformidade Legal e Regulatória

A gestão da Fundação São Francisco é pautada pela estrita observância ao arcabouço legal e regulatório que rege as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). A presente proposta orçamentária foi elaborada em total conformidade com as normas vigentes, com especial atenção às resoluções mais recentes que impactam a gestão administrativa e financeira das fundações.



Aderência à Resolução CNPC 62/2024

A Resolução CNPC nº 62, de 19 de outubro de 2024, estabeleceu novos e importantes parâmetros para a elaboração e execução dos planos de custeio administrativo das EFPC. A Fundação São Francisco, em seu compromisso com a vanguarda da governança, incorporou integralmente as diretrizes desta resolução em sua proposta orçamentária plurianual.

O cumprimento integral da Resolução CNPC 62/2024 não apenas garante a conformidade regulatória da Fundação, mas também reforça a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos administrativos, em benefício de todos os participantes e patrocinadores.

Atendimento à Resolução CGPAR 37/2022 e Economicidade

A Resolução CGPAR nº 37, de 29 de setembro de 2022, dispõe sobre as diretrizes e os parâmetros para o custeio dos planos de benefícios de caráter previdenciário das entidades fechadas de previdência complementar, com foco na **economicidade e eficiência** da gestão.

Em seu Art. 7º, a resolução determina que as empresas estatais federais patrocinadoras avaliem, no máximo a cada dois anos, a economicidade de manutenção do patrocínio dos planos de benefícios nas entidades fechadas que os administram. A Diretoria Executiva da patrocinadora deve, inclusive, propor a transferência de gerenciamento caso verifique a não economicidade da administração do plano.

Ciente de suas responsabilidades e em um esforço contínuo para garantir a sua sustentabilidade e atratividade, a Fundação São Francisco tem empreendido um **esforço significativo para melhorar a economicidade** para a patrocinadora e para os participantes dos planos. Este esforço se materializa na racionalização de despesas e na melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.



Nos últimos anos, a Fundação promoveu uma **redução expressiva de despesas importantes**, ao mesmo tempo em que a pesquisa de satisfação mais recente evidenciou um **alto grau de satisfação dos participantes** com a qualidade dos serviços prestados. Este resultado demonstra que é possível aliar eficiência administrativa com excelência no atendimento, um dos pilares da gestão da Fundação São Francisco.

A presente proposta orçamentária aprofunda esse compromisso, prevendo a continuidade das ações de otimização de custos e a alocação de recursos em iniciativas que gerem valor para os participantes, como a digitalização de serviços e a educação previdenciária. A Fundação reafirma, assim, o seu compromisso com a economicidade e a geração de valor para todos os seus stakeholders, em total alinhamento com as diretrizes da Resolução CGPAR 37/2022.

2 PLANO DE BENEFÍCIOS (BD, CD e BS)

O presente orçamento dos planos de benefícios foi elaborado com a finalidade de projetar, organizar e dimensionar, de forma prospectiva, os principais eventos financeiros associados a cada plano, assegurando o equilíbrio atuarial, a sustentabilidade econômico-financeira e a aderência às premissas estabelecidas nas respectivas Políticas de Investimentos e Avaliações Atuariais.

A elaboração orçamentária foi conduzida de forma segregada por plano, respeitando suas particularidades demográficas, atuariais e patrimoniais, e contempla as seguintes categorias estruturantes:

Adições Previdenciárias: Compreendem as contribuições vertidas por participantes, assistidos (quando aplicável) e patrocinadores, constituindo a principal fonte de ingresso financeiro destinada ao custeio corrente, à capitalização das reservas matemáticas e ao fortalecimento do patrimônio



previdenciário. Essas projeções consideram a massa de participantes, a política de custeio vigente, os níveis de adesão e eventuais impactos decorrentes de movimentações demográficas (entradas, desligamentos e aposentadorias).

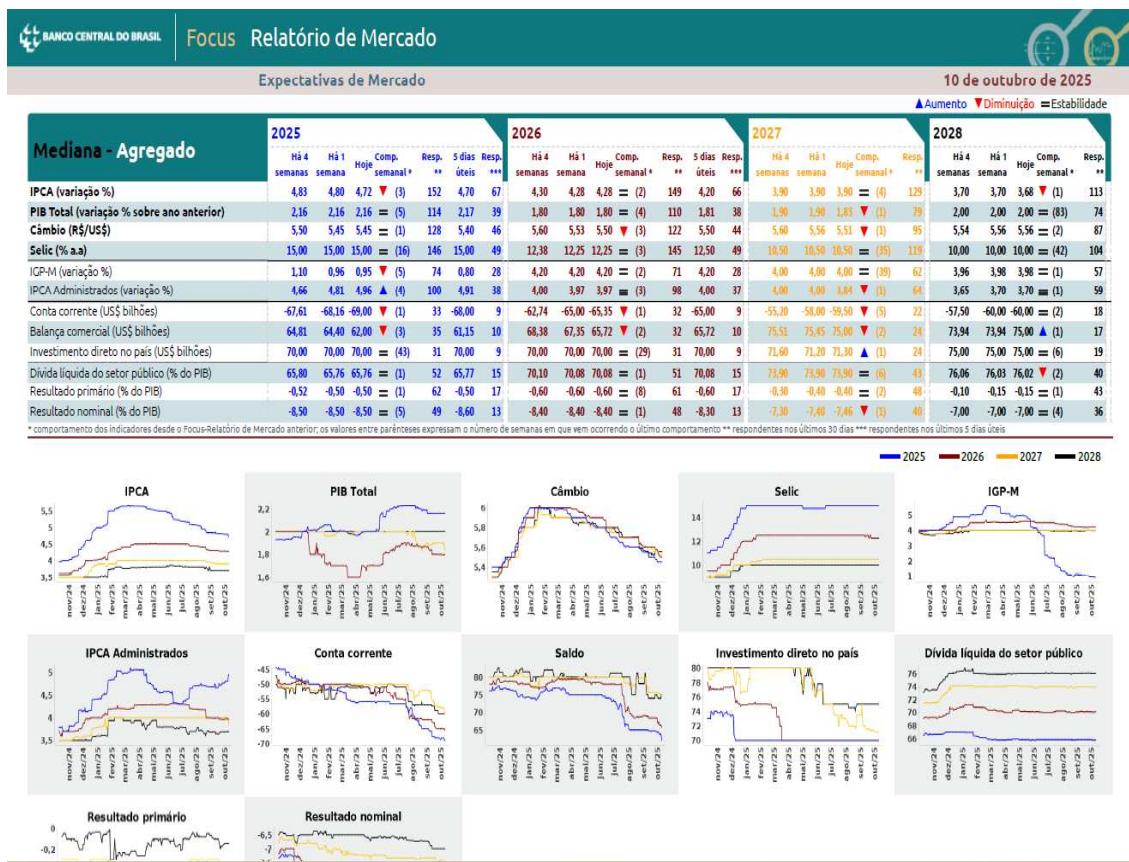
Deduções Previdenciárias: Abrangem os desembolsos relacionados aos benefícios previdenciários concedidos — tais como aposentadorias, pensões, auxílios e resgates — bem como demais obrigações decorrentes do passivo atuarial. As estimativas consideram o fluxo projetado de concessões, hipóteses biométricas e financeiras, além das regras regulatórias e contratuais aplicáveis.

Constituição/Reversão das Provisões Matemáticas: As Provisões Matemáticas representam o passivo atuarial constituído para garantir o pagamento dos benefícios futuros dos participantes e assistidos, correspondendo ao valor presente das obrigações assumidas pelo plano de benefícios, deduzido do valor presente das contribuições futuras, quando aplicável. Constituem a **principal obrigação de longo prazo** dos planos de benefícios, integrando o conjunto das **Provisões Técnicas**, de constituição obrigatória.

Rendimento das Aplicações Financeiras: Para fins de consolidação da Proposta Orçamentária 2026–2030, as estimativas de desempenho das carteiras dos Planos BD, BS e CD foram revisadas com base no conjunto de premissas econômicas adotadas na Política de Investimentos e no cenário macroeconômico de referência. As expectativas de juros, inflação e retorno dos principais índices de mercado derivam do Relatório Focus/BACEN, que orienta a ancoragem da trajetória de variáveis fundamentais para o período.

Como os três planos compartilham a mesma estrutura de alocação e o mesmo universo de ativos financeiros, as hipóteses de mercado empregadas são uniformes entre eles, distinguindo-se apenas quanto aos respectivos fluxos atuariais e previdenciários. Com isso, assegura-se consistência metodológica e comparabilidade dos resultados projetados.

Segue o quadro de expectativas extraídas do Relatório Focus/BACEN utilizado como referência para as projeções:



Para cada evento orçado, foram explicitados os critérios, métodos e premissas de projeção adotados, observando-se as especificidades de cada plano de benefícios, sua estrutura populacional, nível de maturidade, dinâmica de fluxo previdenciário e perfil de investimentos, garantindo transparência, comparabilidade e consistência às estimativas apresentadas.

2.1 Plano de Benefícios I – BD

a) Adições Previdenciais:

Do total de contribuições previdenciárias projetadas, 60,5% correspondem às contribuições dos participantes assistidos e 39,5% correspondem à contribuição da Patrocinadora.



| Plano BD | Total Orçado (2026) | Total Orçado (2027) | Total Orçado (2028) | Total Orçado (2029) | Total Orçado (2030) |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| (+) ADIÇÕES PREVIDENCIAIS | 20.560.627 | 20.410.909 | 20.257.839 | 20.105.917 | 19.955.133 |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS | 20.560.627 | 20.410.909 | 20.257.839 | 20.105.917 | 19.955.133 |
| Contribuições da Patrocinadora | 8.125.672 | 8.066.465 | 8.005.934 | 7.945.856 | 7.886.228 |
| Contribuição Assistidos Codevasf | 7.495.502 | 7.440.829 | 7.384.935 | 7.329.460 | 7.274.400 |
| Contribuição Assistidos São Francisco | 5.119 | 5.139 | 5.158 | 5.177 | 5.196 |
| Contribuições sobre o 13º | 625.052 | 620.497 | 615.841 | 611.220 | 606.633 |
| Contribuições dos Assistidos | 12.434.955 | 12.344.444 | 12.251.905 | 12.160.061 | 12.068.905 |
| Contribuição Assistidos Codevasf | 11.470.592 | 11.387.013 | 11.301.564 | 11.216.755 | 11.132.582 |
| Contribuição Assistidos São Francisco | 7.828 | 7.858 | 7.887 | 7.916 | 7.946 |
| Contribuições sobre o 13º | 956.535 | 949.573 | 942.454 | 935.389 | 928.377 |

b) Deduções Previdenciais:

- Folha de benefícios:** Para projetar a folha de benefícios de 2026, foi utilizada a média das folhas de benefícios de 2025, ajustada pelo INPC real de janeiro a outubro, complementada pela projeção do INPC para os meses de novembro e dezembro. Para os exercícios de 2027 – 2030 foi utilizada a inflação projetada (INPC/IPCA), tendo como base o boletim Focus.
- Instituto/Resgates:** Esta rubrica contempla a projeção das atualizações dos valores provisionados para restituição aos participantes cujas inscrições foram canceladas, nos termos dos institutos previstos na legislação previdenciária. Sobre o montante a restituir, foi aplicada atualização monetária proporcional a 12 meses, considerando como índice de correção o **INPC projetado para o período de 2026 a 2030**, de forma a refletir a variação esperada do poder de compra e assegurar a adequada mensuração das obrigações previdenciárias.



| Plano BD | Total Orçado (2026) | Total Orçado (2027) | Total Orçado (2028) | Total Orçado (2029) | Total Orçado (2030) |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| (-) DEDUÇÕES PREVIDENCIAIS | 55.211.413 | 54.962.266 | 54.750.677 | 54.628.057 | 54.532.167 |
| Benefícios e Institutos | 55.211.413 | 54.962.266 | 54.750.677 | 54.628.057 | 54.532.167 |
| Tempo de Contribuição | 31.594.326 | 31.364.358 | 31.129.239 | 30.895.883 | 30.664.277 |
| Idade | 1.964.673 | 1.950.372 | 1.935.752 | 1.921.240 | 1.906.838 |
| Antecipada | 3.919.095 | 3.890.569 | 3.861.404 | 3.832.457 | 3.803.728 |
| Especial | 459.497 | 456.152 | 452.733 | 449.339 | 445.970 |
| Invalidez | 2.071.075 | 2.056.000 | 2.040.588 | 2.025.291 | 2.010.109 |
| Pensão | 8.341.883 | 8.281.164 | 8.219.085 | 8.157.472 | 8.096.321 |
| Pecúlio | 182.832 | 181.502 | 180.141 | 178.791 | 177.450 |
| Abono Anual | 4.029.212 | 3.999.885 | 3.969.900 | 3.940.140 | 3.910.604 |
| Resgate (Atualização Saldo - Inscrições Canceladas) | 2.648.819 | 2.782.265 | 2.961.836 | 3.227.444 | 3.516.871 |

- Custeio Previdencial (Taxa de Carregamento):** A Taxa de Carregamento representa 2,33% das contribuições totais vertidas pelos assistidos, destinado ao custeio das despesas administrativas do plano de benefícios. Trata-se de uma fonte de receita administrativa prevista no Plano de Gestão Administrativa e aplicada com o objetivo de assegurar a cobertura parcial dos gastos operacionais, em conformidade com as normas vigentes.

| Plano BD | Total Orçado (2026) | Total Orçado (2027) | Total Orçado (2028) | Total Orçado (2029) | Total Orçado (2030) |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| (-) CUSTEIO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIAL | 289.734 | 287.626 | 285.469 | 283.329 | 281.205 |
| Taxa de Carregamento s/ (Contribuições/Benefícios) | 289.734 | 287.626 | 285.469 | 283.329 | 281.205 |

- c) Provisão Matemática:** A atualização dessas provisões ocorre periodicamente por meio da aplicação das **hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras** definidas na Avaliação Atuarial, incluindo tábuas de mortalidade e invalidez, taxas de juros reais, crescimento salarial e índices de reajuste de benefícios.



Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO

| Plano BD | Total Orçado (2026) | Total Orçado (2027) | Total Orçado (2028) | Total Orçado (2029) | Total Orçado (2030) |
|---------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| (+/-) MUTAÇÃO PATRIMONIAL | -14.698.016 | -3.897.074 | -5.641.255 | -6.865.426 | -7.478.133 |
| Provisão Matemática | -14.698.016 | -3.897.074 | -5.641.255 | -6.865.426 | -7.478.133 |

As projeções apresentadas consideram os efeitos das premissas aprovadas para o encerramento de 2025, bem como a inflação esperada informada e os demais impactos previstos nas provisões matemáticas.

No caso do Plano BD, por ser um plano fechado para novas adesões, sem participantes ativos e em fase de extinção, a tendência projetada é de redução gradual dos valores até a completa finalização do plano, acompanhando o fluxo natural de extinção da massa de assistidos.

d) Rendimento das Aplicações Financeiras:

As projeções de rentabilidade dos ativos de investimentos do plano BD foram atualizadas considerando as premissas de mercado utilizadas na Política de Investimentos vigente, alinhadas ao cenário elaborado a partir das expectativas do Relatório FOCUS/BACEN e às simulações estocásticas realizadas (Monte Carlo com 1.000 interações e volatilidades estimadas via EWMA – $\lambda = 0,94$).

Títulos Públicos Federais

Considerou-se a rentabilidade esperada resultante da marcação e carregamento à curva, em conformidade com a estratégia vigente. A taxa real utilizada nas projeções incorpora as expectativas de inflação (INPC) do relatório FOCUS/BACEN e o prêmio médio da carteira. Assim, os títulos indexados à inflação apresentam retorno projetado equivalente a 5,5327% ao ano (média esperada da carteira na curva).

Fundos de Investimentos em Renda Fixa

Os fundos de renda fixa, majoritariamente atrelados ao CDI, têm sua rentabilidade projetada com base no cenário esperado da política monetária.



Tendo sua rentabilidade projetada a 100% do CDI esperado nas curvas apresentadas no relatório FOCUS/BACEN.

Fundos de Investimentos em Ações

A rentabilidade projetada para a classe de renda variável segue o comportamento esperado para o Ibovespa. Projetamos a rentabilidade considerando 100% do índice (IBOV). Aplicamos a simulação de Monte Carlo incorporando volatilidade histórica, o prêmio de risco acima da taxa SELIC, e consideramos os cenários otimistas/pessimistas (percentis 10 e 90), permitindo análise de dispersão e risco de cauda.

Fundos Multimercados Estruturados

Os multimercados foram projetados com base em um retorno compatível com a estratégia macro predominante e ajustado à dinâmica esperada da taxa livre de risco. Utilizamos como projeção 100% do retorno do CDI para projetar o retorno desses fundos. A projeção considera a convergência dos modelos estocásticos utilizados para a curva futura de juros.

Imóveis

Para a classe imobiliária, adotou-se a média dos recebimentos efetivos dos últimos 24 meses, corrigida por INPC para manutenção do poder aquisitivo real. Além disso, foram incorporados os efeitos financeiros decorrentes de vacância (taxa média de vacância observada nos últimos anos para cada sala do Fernandez Plaza – BA) e inadimplência (taxa média de inadimplência histórica dos locatários, refletindo atrasos e perdas potenciais de recebimento), de forma a representar o comportamento líquido esperado da carteira.

Empréstimos

As projeções de rentabilidade foram baseadas na média dos recebimentos líquidos (juros + amortizações) do último período, ajustada para o volume projetado de novas concessões. Foram mantidas a aderência às Regras do



Regulamento do plano, à cobrança de juros pactuada e ao comportamento histórico da inadimplência.

| Plano BD | Total Orçado (2026) | Total Orçado (2027) | Total Orçado (2028) | Total Orçado (2029) | Total Orçado (2030) |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RENDIMENTO LÍQUIDO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 29.803.123 | 27.761.248 | 28.510.843 | 27.312.762 | 28.681.654 |
| Títulos Públicos | 26.404.828 | 25.550.004 | 24.945.468 | 21.271.576 | 20.941.179 |
| Nota do Tesouro Nacional - NTN | 26.404.828 | 25.550.004 | 24.945.468 | 21.271.576 | 20.941.179 |
| Fundos de investimentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fundo de renda fixa | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fundo de Ações | 6.792.400 | 5.606.998 | 6.975.362 | 9.463.030 | 11.190.371 |
| Fundo de Investimento em Participações - FIP | 2.191.611 | 988.353 | 2.635.938 | 4.871.394 | 5.893.462 |
| Fundo Multimercado | 1.817.276 | 2.189.632 | 2.334.407 | 2.352.474 | 2.800.188 |
| Investimentos em Imóveis | -336.432 | -336.432 | -336.432 | -336.432 | -336.432 |
| Operações com Participantes | 3.119.944 | 2.765.444 | 2.341.449 | 2.575.594 | 2.833.153 |
| Outras Despesas (Custas Judiciais/Custódia/Cetip/Selic) | -437.415 | -437.415 | -437.415 | -437.415 | -437.415 |
| Constituição/Reversão de Contingências | 257.231 | 257.231 | 257.231 | 257.231 | 257.231 |
| Custeio ADM de Investimentos | -126.434 | -126.434 | -126.434 | -126.434 | -126.434 |
| Taxa de Administração de Empréstimos | -287.936 | -287.936 | -287.936 | -287.936 | -287.936 |
| Fundo para Garantia de Empréstimos | -2.583.655 | -2.585.303 | -2.599.537 | -2.611.394 | -2.639.446 |

| Plano BD | Total Orçado (2026) | Total Orçado (2027) | Total Orçado (2028) | Total Orçado (2029) | Total Orçado (2030) |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Recursos Garantidores (Acumulado) | 345.317.090 | 345.262.273 | 346.700.134 | 347.856.886 | 350.943.573 |
| (+) Disponível | 4.707 | 4.707 | 4.707 | 4.707 | 4.707 |
| (+) Ativo de Investimentos | 346.014.219 | 345.959.403 | 347.397.263 | 348.554.015 | 351.640.703 |
| (-) Exigível Operacional (Investimentos) | -216.713 | -216.713 | -216.713 | -216.713 | -216.713 |
| (-) Exigível Contingencial (Investimentos) | -485.123 | -485.123 | -485.123 | -485.123 | -485.123 |

2.2 Plano de Benefícios II – CD (Codeprev)

a) Adições Previdenciais:

- Contribuições:** Utilizou-se a média da arrecadação mensal de 2025, ajustada pelo INPC real de janeiro a outubro e pela projeção do INPC para novembro e dezembro + taxa de juros referencial do Plano (INPC + 3,5



aa). Para os exercícios de 2027 – 2030 foi utilizada a inflação projetada (INPC/IPCA), tendo como base o boletim Focus;

- Não houve previsão de reajuste salarial para os ativos;
- **Portabilidade:** Foram estimadas novas adesões e portabilidades.

| Plano CD | Total Orçado (2026) | Total Orçado (2027) | Total Orçado (2028) | Total Orçado (2029) | Total Orçado (2030) |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| (+) ADIÇÕES PREVIDENCIAIS | 42.073.546 | 43.237.323 | 44.405.479 | 45.578.045 | 46.755.049 |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS | 42.073.546 | 43.237.323 | 44.405.479 | 45.578.045 | 46.755.049 |
| Contribuições da Patrocinadora | 21.493.779 | 22.089.613 | 22.687.531 | 23.287.542 | 23.889.651 |
| Contribuição Patrocinadora Codevasf | 19.661.060 | 20.210.433 | 20.761.728 | 21.314.952 | 21.870.112 |
| Contribuição Patrocinadora São Francisco | 179.351 | 179.979 | 180.608 | 181.240 | 181.874 |
| Contribuições Patrocinadora sobre o 13%Abono Anual | 1.653.368 | 1.699.201 | 1.745.195 | 1.791.349 | 1.837.665 |
| Contribuições dos Participantes Ativos | 20.204.152 | 20.764.236 | 21.326.280 | 21.890.289 | 22.456.272 |
| Contribuição Participantes Codevasf | 18.481.397 | 18.997.807 | 19.516.025 | 20.036.055 | 20.557.905 |
| Contribuição Participantes São Francisco | 168.590 | 169.180 | 169.772 | 170.366 | 170.962 |
| Contribuição Participantes sobre 13%Abono Anual | 1.554.166 | 1.597.249 | 1.640.483 | 1.683.868 | 1.727.406 |
| Contribuições dos Assistidos | 120.542 | 125.701 | 131.081 | 136.691 | 142.542 |
| Contribuição Assistidos Codevasf (Taxa Carregamento) | 120.542 | 125.701 | 131.081 | 136.691 | 142.542 |
| Contribuições dos Autopatrocínados | 63.073 | 65.772 | 68.587 | 71.523 | 74.584 |
| Contribuição Autopatrocínio Codevasf | 58.221 | 60.713 | 63.311 | 66.021 | 68.847 |
| Contribuição Autopatrocínio São Francisco | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Contribuição Autopatrocínio sobre 13%Abono Anual | 4.852 | 5.059 | 5.276 | 5.502 | 5.737 |
| Portabilidade | 192.000 | 192.000 | 192.000 | 192.000 | 192.000 |
| Previdência Complementar Fechada | 192.000 | 192.000 | 192.000 | 192.000 | 192.000 |

b) Deduções Previdenciais:

- **Folha de benefícios:** Foi utilizada como base a média das folhas de benefícios de 2024, ajustada pelo INPC real de janeiro a outubro e pela projeção do INPC para os meses de novembro e dezembro, acrescida da taxa de juros referencial do plano e da projeção do benefício correspondente a 1,5% dos participantes elegíveis ao PDI.
- **Resgates:** 10% do total das reservas resgatáveis dos participantes elegíveis ao PDI dividido por 12 meses;



- **Portabilidade:** 10% do total das reservas resgatáveis dos participantes elegíveis ao PDI dividido por 12 meses;

| Plano CD | Total Orçado (2026) | Total Orçado (2027) | Total Orçado (2028) | Total Orçado (2029) | Total Orçado (2030) |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| (-) DEDUÇÕES PREVIDENCIAIS | 18.679.444 | 12.327.280 | 12.794.283 | 13.281.273 | 13.789.107 |
| Benefícios e Institutos | 18.679.444 | 12.327.280 | 12.794.283 | 13.281.273 | 13.789.107 |
| Normal | 6.839.338 | 7.132.062 | 7.437.314 | 7.755.632 | 8.087.573 |
| Invalidez | 9.294 | 9.692 | 10.107 | 10.539 | 10.990 |
| Morte | 1.187.500 | 1.238.324 | 1.291.325 | 1.346.593 | 1.404.228 |
| Prestação Única | 1.757.635 | 1.832.861 | 1.911.308 | 1.993.112 | 2.078.417 |
| Resgate | 8.000.000 | 1.200.000 | 1.200.000 | 1.200.000 | 1.200.000 |
| Portabilidade | 216.000 | 216.000 | 216.000 | 216.000 | 216.000 |
| Abono Anual | 669.678 | 698.340 | 728.229 | 759.397 | 791.899 |

- **Custeio Previdencial (Taxa de Carregamento):** A Taxa de Carregamento corresponde ao percentual de 3 % incidente sobre as contribuições vertidas pelos **Participantes Ativos** e da contrapartida carregada da **Patrocinadora** em relação aos Participantes Ativos e por uma taxa de 1,5% de contribuição dos **Assistidos (Aposentados e Pensionistas)** incidente sobre o valor do benefício recebido do Plano pelos assistidos, destinado ao custeio das despesas administrativas do plano de benefícios. Trata-se de uma fonte de receita administrativa prevista no Plano de Gestão Administrativa e aplicada com o objetivo de assegurar a cobertura parcial dos gastos operacionais, em conformidade com as normas vigentes.

| Plano CD | Total Orçado (2026) | Total Orçado (2027) | Total Orçado (2028) | Total Orçado (2029) | Total Orçado (2030) |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| (-) CUSTEIO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIAL | 1.399.737 | 1.440.783 | 1.482.223 | 1.524.069 | 1.566.333 |
| Taxa de Carregamento (Contribuições/Benefícios) | 1.399.737 | 1.440.783 | 1.482.223 | 1.524.069 | 1.566.333 |

c) **Provisão Matemática:**

Nos planos de **Contribuição Definida - CD**, as Provisões Matemáticas correspondem ao saldo individual de cada participante e assistido e são



atualizadas pela rentabilidade líquida dos investimentos, acrescidas das contribuições e portabilidades recebidas e reduzidas das despesas previstas no regulamento, dos institutos aplicáveis e dos pagamentos de benefícios. Não há atualização por hipóteses atuariais, uma vez que o benefício programado depende exclusivamente da **evolução financeira** da conta individual.

| Plano CD | Total Orçado (2026) | Total Orçado (2027) | Total Orçado (2028) | Total Orçado (2029) | Total Orçado (2030) |
|---------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| (+/-) MUTAÇÃO PATRIMONIAL | 76.371.037 | 84.854.059 | 90.355.323 | 86.010.208 | 89.157.738 |
| Provisão Matemática | 76.371.037 | 84.854.059 | 90.355.323 | 86.010.208 | 89.157.738 |

d) Rendimento das Aplicações Financeiras:

As projeções de rentabilidade dos ativos de investimentos do plano CODEPREV foram atualizadas considerando as premissas de mercado utilizadas na Política de Investimentos vigente, alinhadas ao cenário elaborado a partir das expectativas do Relatório FOCUS/BACEN e às simulações estocásticas realizadas (Monte Carlo com 1.000 interações e volatilidades estimadas via EWMA – $\lambda = 0,94$).

Títulos Públicos Federais

Considerou-se a rentabilidade esperada resultante da marcação e carregamento à curva, em conformidade com a estratégia vigente. A taxa real utilizada nas projeções incorpora as expectativas de inflação (INPC) do relatório FOCUS/BACEN e o prêmio médio da carteira. Assim, os títulos indexados à inflação apresentam retorno projetado equivalente a 7,2545% ao ano (média esperada da carteira na curva).

Fundos de Investimentos em Renda Fixa

Os fundos de renda fixa, majoritariamente atrelados ao CDI, têm sua rentabilidade projetada com base no cenário esperado da política monetária. Tendo sua rentabilidade projetada a 100% do CDI esperado nas curvas apresentadas no relatório FOCUS/BACEN.



Fundos de Investimentos em Ações

A rentabilidade projetada para a classe de renda variável segue o comportamento esperado para o Ibovespa. Projetamos a rentabilidade considerando 100% do índice (IBOV). Aplicamos a simulação de Monte Carlo incorporando volatilidade histórica, o prêmio de risco acima da taxa SELIC, e consideramos os cenários otimistas/pessimistas (percentis 10 e 90), permitindo análise de dispersão e risco de cauda.

Fundos Multimercados Estruturados

Os multimercados foram projetados com base em um retorno compatível com a estratégia macro predominante e ajustado à dinâmica esperada da taxa livre de risco. Utilizamos como projeção 100% do retorno do CDI para projetar o retorno desses fundos. A projeção considera a convergência dos modelos estocásticos utilizados para a curva futura de juros.

Empréstimos

As projeções de rentabilidade foram baseadas na média dos recebimentos líquidos (juros + amortizações) do último período, ajustada para o volume projetado de novas concessões. Foram mantidas a aderência às Regras do Regulamento do plano, à cobrança de juros pactuada e ao comportamento histórico da inadimplência.

| Plano CD | Total Orçado (2026) | Total Orçado (2027) | Total Orçado (2028) | Total Orçado (2029) | Total Orçado (2030) |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RENDIMENTO LÍQUIDO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 54.376.672 | 55.384.799 | 60.226.348 | 55.237.505 | 57.758.129 |
| Títulos Públicos | 38.297.457 | 34.276.649 | 35.722.823 | 17.566.820 | 11.373.532 |
| Nota do Tesouro Nacional - NTN | 13.453.654 | 10.285.366 | 10.416.580 | 10.884.542 | 11.373.532 |
| Letra Financeira do Tesouro - LFT | 24.843.803 | 23.991.283 | 25.306.244 | 6.682.279 | 0 |
| Ativos Financeiros de Crédito privado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fundos de investimentos | 18.456.200 | 23.912.227 | 27.742.817 | 41.389.811 | 50.599.195 |



Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO

| | | | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Fundo de renda fixa | 9.018.879 | 13.501.837 | 16.696.413 | 29.888.246 | 37.306.761 |
| Fundo de Ações | 5.480.169 | 6.603.045 | 7.039.626 | 7.094.109 | 8.444.233 |
| Fundo Multimercado | 3.957.152 | 3.807.346 | 4.006.778 | 4.407.456 | 4.848.201 |
| Operações com Participantes | 301.696 | 301.696 | 301.696 | 301.696 | 301.696 |
| Outras Despesas (Custas Judiciais/Custódia/Cetip/Selic) | -122.007 | -122.007 | -122.007 | -122.007 | -122.007 |
| Constituição/Reversão de Contingências | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Custeio ADM de Investimentos | -2.493.279 | -2.920.371 | -3.355.585 | -3.835.420 | -4.330.892 |
| Taxa de Administração de Empréstimos | -63.395 | -63.395 | -63.395 | -63.395 | -63.395 |

| Plano CD | Total Orçado (2026) | Total Orçado (2027) | Total Orçado (2028) | Total Orçado (2029) | Total Orçado (2030) |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Recursos Garantidores (Acumulado) | 513.819.638 | 574.616.748 | 636.519.915 | 704.270.663 | 774.106.494 |
| (+) Disponível | 6.755 | 6.755 | 6.755 | 6.755 | 6.755 |
| (+) Ativo de Investimentos | 513.975.921 | 574.773.032 | 636.676.198 | 704.426.947 | 774.262.777 |
| (-) Exigível Operacional (Investimentos) | -163.038 | -163.038 | -163.038 | -163.038 | -163.038 |
| (-) Exigível Contingencial (Investimentos) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

2.3 Plano de Benefícios III – BS (Saldado)

a) Adições Previdenciais:

- Correção e Juros - Dívida Saldamento:** Utilizou-se a planilha de acompanhamento da dívida do saldamento corrigida com INPC projetado para 2026 – 2030.

| Plano BS | Total Orçado (2026) | Total Orçado (2027) | Total Orçado (2028) | Total Orçado (2029) | Total Orçado (2030) |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| (+) ADIÇÕES PREVIDENCIAIS | 3.745.829 | 925.288 | 0 | 0 | 0 |
| OPERAÇÕES CONTRATADAS | 3.745.829 | 925.288 | 0 | 0 | 0 |
| Dívida Contratada da Patrocinadora | 3.745.829 | 925.288 | 0 | 0 | 0 |
| Juros e Correções | 3.745.829 | 925.288 | 0 | 0 | 0 |

**b) Deduções Previdenciais:**

Foi utilizada como base a média das folhas de benefícios de 2025, ajustada pelo INPC real de janeiro a outubro e pela projeção do INPC para os meses de novembro e dezembro. Além disso, foi realizada a projeção anual da folha dos participantes elegíveis ao PDI, dividindo o valor total por 12 para obter a média mensal. A cada mês, a parcela correspondente era acumulada, permitindo o acompanhamento progressivo do montante.

| Plano BS | Total Orçado (2026) | Total Orçado (2027) | Total Orçado (2028) | Total Orçado (2029) | Total Orçado (2030) |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| (-) DEDUÇÕES PREVIDENCIAIS | 33.054.665 | 26.060.651 | 27.095.509 | 28.173.730 | 29.298.903 |
| Benefícios e Institutos | 33.054.665 | 26.060.651 | 27.095.509 | 28.173.730 | 29.298.903 |
| Normal | 14.966.619 | 15.550.317 | 16.122.569 | 16.715.879 | 17.331.024 |
| Invalidez | 3.198.868 | 3.323.624 | 3.445.934 | 3.572.744 | 3.704.221 |
| Pensão | 3.695.483 | 3.839.606 | 3.980.904 | 4.127.401 | 4.279.290 |
| Benefícios de Pagamento Único | 92.425 | 48.015 | 49.782 | 51.614 | 53.513 |
| Abono Anual | 1.821.747 | 1.892.796 | 1.962.451 | 2.034.669 | 2.109.545 |
| Resgate | 9.279.523 | 1.406.293 | 1.533.871 | 1.671.423 | 1.821.311 |

c) Provisão Matemática:

A atualização dessas provisões ocorre periodicamente por meio da aplicação das **hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras** definidas na Avaliação Atuarial, incluindo tábuas de mortalidade e invalidez, taxas de juros reais, crescimento salarial e índices de reajuste de benefícios.

| Plano BS | Total Orçado (2026) | Total Orçado (2027) | Total Orçado (2028) | Total Orçado (2029) | Total Orçado (2030) |
|---------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| (+/-) MUTAÇÃO PATRIMONIAL | -7.997.935 | 6.850.014 | 4.608.718 | 3.177.051 | 1.874.464 |
| Provisão Matemática | -7.997.935 | 6.850.014 | 4.608.718 | 3.177.051 | 1.874.464 |

As projeções apresentadas consideram os efeitos das premissas aprovadas para o encerramento de 2025, bem como a inflação esperada informada e os demais impactos previstos nas provisões matemáticas.



No caso do Plano Saldado, a variação projetada é diretamente influenciada pela movimentação da massa de participantes que, ao longo do tempo, completa as carências necessárias para o recebimento dos benefícios. Ou seja, à medida que mais participantes se tornam elegíveis, o plano tende a apresentar variações compatíveis com esse fluxo natural de concessões.

d) Rendimento das Aplicações Financeiras:

As projeções de rentabilidade dos ativos de investimentos do plano BS foram atualizadas considerando as premissas de mercado utilizadas na Política de Investimentos vigente, alinhadas ao cenário elaborado a partir das expectativas do Relatório FOCUS/BACEN e às simulações estocásticas realizadas (Monte Carlo com 1.000 interações e volatilidades estimadas via EWMA – $\lambda = 0,94$).

Títulos Públicos Federais

Considerou-se a rentabilidade esperada resultante da marcação e carregamento à curva, em conformidade com a estratégia vigente. A taxa real utilizada nas projeções incorpora as expectativas de inflação (INPC) do relatório FOCUS/BACEN e o prêmio médio da carteira. Assim, os títulos indexados à inflação apresentam retorno projetado equivalente a 5,4892% ao ano (média esperada da carteira na curva).

Fundos de Investimentos em Renda Fixa

Os fundos de renda fixa, majoritariamente atrelados ao CDI, têm sua rentabilidade projetada com base no cenário esperado da política monetária. Tendo sua rentabilidade projetada a 100% do CDI esperado nas curvas apresentadas no relatório FOCUS/BACEN.

Fundos de Investimentos em Ações

A rentabilidade projetada para a classe de renda variável segue o comportamento esperado para o Ibovespa. Projetamos a rentabilidade considerando 100% do índice (IBOV). Aplicamos a simulação de Monte Carlo



incorporando volatilidade histórica, o prêmio de risco acima da taxa SELIC, e consideramos os cenários otimistas/pessimistas (percentis 10 e 90), permitindo análise de dispersão e risco de cauda.

Fundos Multimercados Estruturados

Os multimercados foram projetados com base em um retorno compatível com a estratégia macro predominante e ajustado à dinâmica esperada da taxa livre de risco. Utilizamos como projeção 100% do retorno do CDI para projetar o retorno desses fundos. A projeção considera a convergência dos modelos estocásticos utilizados para a curva futura de juros.

Imóveis

Para a classe imobiliária, adotou-se a média dos recebimentos efetivos dos últimos 24 meses, corrigida por INPC para manutenção do poder aquisitivo real. Além disso, foram incorporados os efeitos financeiros decorrentes de vacância (taxa média de vacância observada nos últimos anos para cada sala do Fernandez Plaza – BA) e inadimplência (taxa média de inadimplência histórica dos locatários, refletindo atrasos e perdas potenciais de recebimento), de forma a representar o comportamento líquido esperado da carteira.

Empréstimos

As projeções de rentabilidade foram baseadas na média dos recebimentos líquidos (juros + amortizações) do último período, ajustada para o volume projetado de novas concessões. Foram mantidas a aderência às Regras do Regulamento do plano, à cobrança de juros pactuada e ao comportamento histórico da inadimplência.

| Plano BS | Total Orçado (2026) | Total Orçado (2027) | Total Orçado (2028) | Total Orçado (2029) | Total Orçado (2030) |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RENDIMENTO LÍQUIDO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 40.410.532 | 38.987.360 | 39.233.143 | 40.480.756 | 42.021.711 |
| Títulos Públicos | 35.941.651 | 36.520.504 | 34.781.201 | 31.634.059 | 34.145.003 |
| Nota do Tesouro Nacional - NTN | 35.941.651 | 36.520.504 | 34.781.201 | 31.634.059 | 34.145.003 |
| Fundos de investimentos | 8.657.975 | 6.760.132 | 8.866.085 | 13.394.142 | 12.565.790 |



Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO

| | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Fundo de renda fixa | 1.812.480 | 598.404 | 4.508.703 | 8.829.143 | 7.403.571 |
| Fundo de Ações | 3.944.589 | 3.379.181 | 1.417.267 | 1.308.315 | 1.557.309 |
| Fundo de Investimento em Participações - FIP | -225.578 | -225.578 | -225.578 | -225.578 | -225.578 |
| Fundo Multimercado | 3.126.484 | 3.008.124 | 3.165.693 | 3.482.262 | 3.830.488 |
| Investimentos em Imóveis | -296.966 | -296.966 | -296.966 | -296.966 | -296.966 |
| Operações com Participantes | 189.886 | 189.886 | 189.886 | 189.886 | 189.886 |
| Outras Despesas (Custas Judiciais/Custódia/Cetip/Selic) | -145.491 | -145.491 | -145.491 | -145.491 | -145.491 |
| Constituição/Reversão de Contingências | -195.340 | -195.340 | -195.340 | -195.340 | -195.340 |
| Custeio ADM de Investimentos | -3.601.222 | -3.705.404 | -3.826.271 | -3.959.573 | -4.101.209 |
| Taxa de Administração de Empréstimos | -10.129 | -10.129 | -10.129 | -10.129 | -10.129 |
| Fundo para Garantia de Empréstimos | -129.832 | -129.832 | -129.832 | -129.832 | -129.832 |

| Plano BS | Total Orçado (2026) | Total Orçado (2027) | Total Orçado (2028) | Total Orçado (2029) | Total Orçado (2030) |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Recursos Garantidores (Acumulado) | 469.006.657 | 482.536.771 | 498.233.758 | 515.545.780 | 533.940.046 |
| (+) Disponível | 4.839 | 4.839 | 4.839 | 4.839 | 4.839 |
| (+) Ativo de Investimentos | 469.634.870 | 483.164.985 | 498.861.972 | 516.173.993 | 534.568.260 |
| (-) Exigível Operacional (Investimentos) | -302.298 | -302.298 | -302.298 | -302.298 | -302.298 |
| (-) Exigível Contingencial (Investimentos) | -330.754 | -330.754 | -330.754 | -330.754 | -330.754 |

3 PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

O **Plano de Gestão Administrativa (PGA)** consolida as receitas e despesas necessárias à manutenção operacional da Fundação São Francisco de Seguridade Social e à administração dos Planos de Benefícios. Sua elaboração observa princípios de **economicidade, prudência, transparência, segregação patrimonial** e conformidade às normas da previdência complementar, em especial, a **Resolução CNPC nº 62/2024** e o **Plano Contábil das EFPC**.

O PGA deve assegurar:

- a sustentabilidade administrativa da entidade;
- a adequada alocação dos custos entre os planos de benefícios;
- a geração de bases financeiras para continuidade das atividades;



- a manutenção de níveis de governança, controles internos e conformidade regulatória.

A seguir, apresenta-se a estrutura geral do PGA e a memória técnica das premissas utilizadas para os exercícios de 2026-2030.

3.1 Despesas Administrativas

As despesas da Gestão Administrativa referem-se aos gastos efetuados pela Fundação para administrar seus Planos de Benefícios, por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

A Diretoria Executiva possui flexibilidade para remanejar valores entre categorias de despesas **desde que** respeitado o limite anual global aprovado. Alterações superiores a esse limite dependem de autorização do **Conselho Deliberativo**.

As despesas do PGA estão segmentadas em sete grupos orçamentários distintos, a saber:

| PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) | | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 2026 | 2027 | Δ% | 2028 | Δ% | 2029 | Δ% | 2030 |
| GRUPO | 10.446.061 | 10.469.805 | 0,23% | 10.900.933 | 4,12% | 11.332.760 | 3,96% | 11.787.011 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 7.027.817 | 7.090.602 | 0,89% | 7.413.648 | 4,56% | 7.732.993 | 4,31% | 8.066.821 |
| TREINAMENTOS/CONGR. E SEMINÁRIOS | 233.214 | 241.607 | 3,60% | 249.836 | 3,41% | 258.367 | 3,41% | 267.213 |
| VIAGENS E ESTADIAS | 91.876 | 95.459 | 3,90% | 98.972 | 3,68% | 102.614 | 3,68% | 106.390 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | 1.926.505 | 1.849.959 | -3,97% | 1.904.504 | 2,95% | 1.959.797 | 2,90% | 2.016.775 |
| DESPESAS GERAIS | 433.200 | 439.896 | 1,55% | 452.700 | 2,91% | 465.854 | 2,91% | 479.110 |
| DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | 58.239 | 53.690 | -7,81% | 51.426 | -4,22% | 48.194 | -6,28% | 45.589 |
| TRIBUTOS | 675.211 | 698.592 | 3,46% | 729.848 | 4,47% | 764.941 | 4,81% | 805.113 |

As despesas administrativas apresentam uma evolução controlada e previsível, crescendo de R\$ 10,44 milhões em 2026 para R\$ 11,78 milhões em 2030, representando um crescimento acumulado de 12,8% no período. Este crescimento é inferior às projeções de inflação acumulada para o mesmo



período, demonstrando o compromisso da Fundação com a eficiência e a contenção de despesas.

Cada grupo é composto por um conjunto de itens de programação que constituem a memória de cálculo do valor consignado no orçamento para os exercícios de 2026 - 2030.

a) Pessoal e Encargos

As despesas de Pessoal e Encargos constituem o principal componente do PGA, representando aproximadamente **67% do total das despesas administrativas**. As despesas de Pessoal e Encargos incluem a remuneração dos Dirigentes estatutários; remuneração dos Conselhos Deliberativo e Fiscal (condicionada à aprovação do novo Estatuto); salários e benefícios do corpo funcional da Fundação; encargos sociais (INSS, FGTS, previdência complementar, provisões trabalhistas etc.); auxílios e benefícios legais e voluntários e previsão de verbas rescisórias e exames periódicos.

Premissas utilizadas

- Reajuste salarial com base na projeção do **INPC (Conforme boletim Focus/BACEN)**;
- Reajuste proporcional dos benefícios;
- Provisões de encargos e direitos trabalhistas;
- Política de remuneração aprovada internamente.

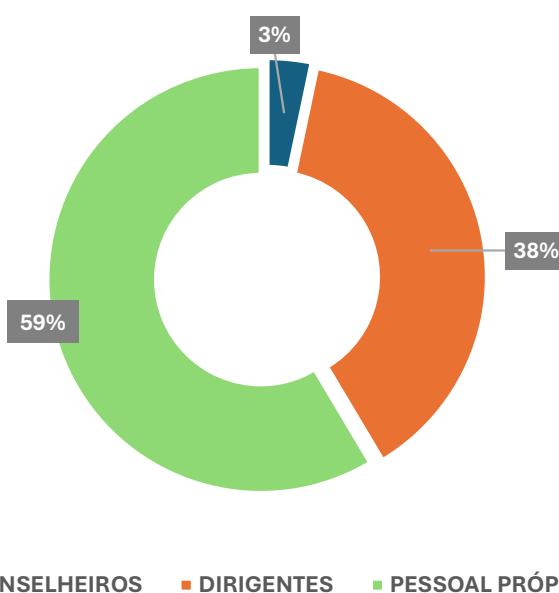
O demonstrativo abaixo detalha os valores totais previstos anualmente 2026 – 2030:

| DESPESAS ADMINISTRATIVAS (PLANO - PGA) | | | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| PESSOAL E ENCARGOS | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| CONSELHO DELIBERATIVO | 143.850 | 148.402 | 152.935 | 157.608 | 162.424 |
| REMUNERAÇÃO | 108.000 | 111.348 | 114.688 | 118.129 | 121.673 |
| ENCARGOS | 24.300 | 25.053 | 25.805 | 26.579 | 27.376 |
| AUXÍLIO EDUCAÇÃO | 11.550 | 12.000 | 12.442 | 12.900 | 13.375 |



| CONSELHO FISCAL | 88.200 | 90.934 | 93.662 | 96.472 | 99.366 |
|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| REMUNERAÇÃO | 72.000 | 74.232 | 76.459 | 78.753 | 81.115 |
| ENCARGOS | 16.200 | 16.702 | 17.203 | 17.719 | 18.251 |
| AUXÍLIO EDUCAÇÃO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DIRIGENTES | 2.679.195 | 2.757.432 | 2.863.780 | 2.974.514 | 3.089.826 |
| SALÁRIOS | 2.373.889 | 2.455.634 | 2.547.911 | 2.643.897 | 2.743.752 |
| GRATIFICAÇÕES | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ENCARGOS | 228.921 | 237.453 | 249.469 | 262.092 | 275.354 |
| BENEFÍCIOS | 76.384 | 64.344 | 66.401 | 68.526 | 70.721 |
| PESSOAL PRÓPRIO | 4.116.573 | 4.093.834 | 4.303.270 | 4.504.398 | 4.715.204 |
| SALÁRIOS | 1.632.794 | 1.650.783 | 1.752.733 | 1.841.422 | 1.934.598 |
| GRATIFICAÇÕES E ANUÊNIOS | 505.761 | 515.064 | 539.890 | 565.935 | 593.259 |
| 13º SALÁRIO | 178.213 | 181.948 | 191.052 | 200.613 | 210.655 |
| FÉRIAS | 59.404 | 60.649 | 63.684 | 66.871 | 70.218 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 610.676 | 623.476 | 654.671 | 687.434 | 721.844 |
| FGTS | 190.094 | 194.078 | 203.789 | 213.987 | 224.698 |
| CONTRIBUIÇÃO PLANO DE PREVIDÊNCIA | 167.537 | 167.962 | 176.094 | 184.626 | 193.579 |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA | 301.842 | 233.636 | 241.079 | 248.768 | 256.710 |
| VALE TRANSPORTE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| VALE ALIMENTAÇÃO | 268.971 | 258.821 | 266.586 | 274.584 | 282.821 |
| SEGURO DE VIDA | 2.431 | 2.339 | 2.410 | 2.482 | 2.556 |
| AUXÍLIO EDUCAÇÃO | 11.029 | 11.433 | 11.830 | 12.242 | 12.667 |
| AUXÍLIO CRECHE | 21.392 | 22.056 | 22.717 | 23.399 | 24.101 |
| VERBAS RESCISÓRIAS | 155.250 | 160.063 | 164.865 | 169.811 | 174.905 |
| EXAMES PERIÓDICOS | 11.178 | 11.525 | 11.870 | 12.226 | 12.593 |
| TOTAL | 7.027.817 | 7.090.602 | 7.413.648 | 7.732.993 | 8.066.821 |

GRÁFICO 1 - PESSOAL E ENCARGOS





b) Treinamentos, Congressos e Seminários

Gastos relacionados ao aprimoramento e ao desenvolvimento dos funcionários, abrangendo programas de treinamento que envolvem melhoria de competências, atualização de conhecimentos regulamentares, fortalecimento de liderança e outras iniciativas de capacitação.

Estão englobadas as despesas como inscrições, deslocamentos, diárias e acomodações associadas a treinamentos.

Para 2026-2030, propõe-se a continuidade das ações de desenvolvimento profissional, orientadas pela Política e programa de Capacitação, compostas por trilhas específicas para os Diretores, Conselheiros, Assessorias, Gerentes e Analistas, além de abranger capacitações para todos os colaboradores, definidos em conjunto com os superiores imediatos.

Premissas utilizadas

- preferência por cursos online;
- rodízio de participantes em congressos em relação ao ano anterior;
- e foco no desenvolvimento de competências críticas.
- Informações completas, incluindo os procedimentos e limites de despesas com viagem aprovados pela Diretoria Executiva, os quais foram atualizados anualmente com base na inflação (Data Focus).

| DESPESAS ADMINISTRATIVAS (ORÇAMENTO 2026-2030) | | | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Descrição | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Treinamentos/Congr. e Seminários | 233.214 | 241.607 | 249.836 | 258.367 | 267.213 |
| TOTAL | 233.214 | 241.607 | 249.836 | 258.367 | 267.213 |



c) Viagens e Estadias

São custos relacionados a deslocamentos e acomodações de profissionais da Fundação e de terceiros, necessários para participação em reuniões, representações, assembleias e atividades correlatas ao propósito da Fundação. Esses custos incluem passagens aéreas e/ou rodoviárias, hospedagens e alimentação.

Para os exercícios de 2026-2030, essas despesas foram estimadas com base na agenda de reuniões presenciais dos conselhos e no planejamento de viagens de representação voltadas à recuperação de investimentos relacionados às CCIs da M Brasil, no Rio de Janeiro, além de visitas ao empreendimento Fernandez Plaza, em Salvador, BA. Os valores projetados consideram a previsão do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), respeitando os limites e procedimentos de viagem definidos na 422^a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.

| DESPESAS ADMINISTRATIVAS (ORÇAMENTO 2026-2030) | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| Descrição | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Viagens e Estadias | 91.876 | 95.459 | 98.972 | 102.614 | 106.390 |
| TOTAL | 91.876 | 95.459 | 98.972 | 102.614 | 106.390 |

d) Serviços de Terceiros

O grupo **Serviços de Terceiros** compreende as contratações essenciais ao funcionamento, à segurança, à modernização e ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias da Fundação. Esse grupo abrange atividades de natureza **técnica, especializada e estratégica**, que complementam a atuação das áreas internas e asseguram padrões de conformidade, governança, desempenho e transparência exigidos para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).



As despesas de Serviços de Terceiros incluem consultorias especializadas, auditorias, serviços técnicos de Tecnologia da Informação, comunicação institucional, gestão estratégica e projetos estruturantes. O orçamento foi construído com base na avaliação da maturidade institucional, nas demandas regulatórias e no planejamento estratégico da Fundação, incorporando necessidades identificadas para garantir eficiência, mitigação de riscos e suporte às áreas operacionais.

Este subgrupo reúne serviços de natureza técnica e obrigatória para o funcionamento e a conformidade dos planos e processos da Fundação. Abrange:

Consultoria Jurídica: Responsável pela **revisão dos regulamentos dos planos de benefícios**, atualização normativa e suporte às demandas legais. Essencial para garantir aderência às Resoluções do **CNPC**, Instruções da **PREVIC**, ao **Código Civil**, à LC nº 109/2001 e ao Estatuto da Fundação.

Consultoria Atuarial: Realiza a **avaliação atuarial mensal** dos Planos BD e BS. Responsável por analisar manutenção do equilíbrio técnico, evolução das provisões matemáticas, aderência das hipóteses atuariais e impacto dos institutos e eventos previdenciários.

Consultoria de Investimentos: Avaliação mensal dos fundos de investimentos sob gestão. Elaboração de **estudo anual de aderência da taxa de juros e ALM** (Asset Liability Management), requisito crítico para planos BD e BS.

Auditória Contábil: Auditória das demonstrações contábeis, assegurando conformidade das Demonstrações Contábeis, Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs aplicáveis e normativos PREVIC.

Tecnologia da Informação (TI): A TI representa o maior componente de Serviços de Terceiros, refletindo a necessidade crescente de digitalização, segurança da informação e aderência às melhores práticas de governança tecnológica. Inclui despesas com:



- **Licenças de softwares corporativos;**
- **Manutenção e modernização da infraestrutura de rede;**
- **Soluções de contingência, backup e segurança;**
- Internet e serviços essenciais ao funcionamento da entidade.

O orçamento contempla ainda um conjunto significativo de **projetos estruturantes**, descritos abaixo.

Projetos e Substituições Estratégicas para 2026-2030: O documento apresenta um conjunto de iniciativas prioritárias para modernização, eficiência operacional e aderência regulatória:

- **Substituição de sistemas da Intech (módulos web de contratos e renda fixa):** Atualização tecnológica crítica para integração de bases, automação de rotinas e melhoria da confiabilidade das informações.
- **Substituição dos sistemas de gestão documental, riscos e controles internos:** Implantação de soluções modernas alinhadas às boas práticas de compliance, LGPD, auditoria contínua e governança, bem como a redução de riscos operacionais e aumento da rastreabilidade.
- **Implantação de módulos de planejamento estratégico, gestão de projetos e avaliação de desempenho:** Suporte direto ao PEI – Plano Estratégico Institucional, buscando fortalecimento da cultura de resultados, acompanhamento de metas e indicadores corporativos.
- **Plataforma de gamificação para educação financeira e previdenciária:** Projeto alinhado ao pilar de educação previdenciária exigido pelas normas de supervisão baseadas em risco da PREVIC. Ampliará engajamento dos participantes, contribuindo para redução de riscos comportamentais e aumento de adesão ao plano.



Gestão, Comunicação e Planejamento Estratégico: Este subgrupo reúne serviços especializados em comunicação institucional, marketing, planejamento e gestão estratégica:

- Suporte às ações de governança e transparência;
- Estruturação e acompanhamento do planejamento estratégico;
- Produção de materiais, campanhas e comunicação com participantes.

Tais serviços são essenciais para manter níveis adequados de informação aos stakeholders, conforme diretrizes da PREVIC e ABRAPP sobre governança e prestação de contas.

Essas despesas foram projetadas com base nas operações atuais e na projeção de necessidades futuras, assegurando a continuidade das atividades de forma eficiente e sustentável. Dessa forma os valores foram projetados e atualizados para os exercícios de 2026-2030 com base na inflação (Boletim Focus/BACEN).

| SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Descrição | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Serviços Atuariais | 205.013 | 211.435 | 217.795 | 224.329 | 231.058 |
| Serviços Jurídicos | 21.000 | 21.819 | 22.622 | 23.454 | 24.318 |
| Tecnologia da Informação | 1.182.552 | 1.121.865 | 1.156.037 | 1.190.568 | 1.226.135 |
| Gestão/Planejamento Estratégico | 279.978 | 258.348 | 264.431 | 270.518 | 276.808 |
| Auditoria Contábil | 75.640 | 55.044 | 56.695 | 58.396 | 60.148 |
| Serviços e Consultorias de Investimentos | 35.631 | 36.782 | 37.898 | 39.035 | 40.206 |
| Serviços de Conservação e Manutenção | 49.825 | 65.394 | 67.370 | 69.391 | 71.473 |
| Recursos Humanos | 76.866 | 79.272 | 81.656 | 84.106 | 86.629 |
| TOTAL | 1.926.505 | 1.849.959 | 1.904.504 | 1.959.797 | 2.016.775 |

e) Despesas Gerais

As **despesas gerais** representam gastos associados às operações contínuas que são indispensáveis para a manutenção das atividades diárias da Fundação. Esses custos asseguram o funcionamento contínuo da infraestrutura administrativa, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, sendo essenciais para o cumprimento das finalidades institucionais.



Para o orçamento de 2026 - 2030, estão previstos os seguintes itens:

- Energia elétrica;
- Telefonia;
- Taxas condominiais;
- Seguros;
- Instalações;
- Outros custos relacionados à manutenção das operações da Fundação.

Essas despesas foram projetadas com base nas operações atuais e na projeção de necessidades futuras, assegurando a continuidade das atividades de forma eficiente e sustentável. Dessa forma os valores foram projetados e atualizados para os exercícios de 2026-2030 com base na inflação (Boletim Focus/BACEN).

| DESPESAS GERAIS | | | | | |
|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Descrição | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Manutenção Geral | 58.201 | 59.898 | 61.593 | 63.338 | 65.136 |
| Contribuição Abrapp/Sindapp | 42.612 | 43.933 | 45.251 | 46.609 | 48.007 |
| Certificações | 2.493 | 2.571 | 2.648 | 2.727 | 2.809 |
| Jornais Revistas e Assinaturas | 97.825 | 100.948 | 104.002 | 107.122 | 110.048 |
| Energia Elétrica | 38.860 | 40.065 | 41.267 | 42.505 | 43.780 |
| Telefone | 37.348 | 38.202 | 39.032 | 39.879 | 40.746 |
| Condomínio | 118.058 | 115.306 | 118.765 | 122.328 | 125.998 |
| Seguros | 10.286 | 10.604 | 10.923 | 11.250 | 11.588 |
| Outras | 27.515 | 28.368 | 29.219 | 30.096 | 30.999 |
| TOTAL | 433.200 | 439.896 | 452.700 | 465.854 | 479.110 |

f) Depreciação e Amortização

As despesas com depreciação são custos obrigatórios que refletem a alocação sistemática do valor dos bens do ativo imobilizado ao longo de sua vida útil. Essas apropriações são essenciais para garantir a correta mensuração contábil e o cumprimento das normas vigentes, assegurando transparência e consistência na gestão patrimonial da Fundação.



Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO

Para o orçamento de 2026-230, foram consideradas as depreciações dos seguintes itens do imobilizado:

- **Móveis;**
- **Instalações;**
- **Computadores;**
- **Equipamentos;**
- **Construções para uso próprio.**

| DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO | | | | | |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Descrição | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Móveis e Utensílios | 489 | 440 | 396 | 357 | 321 |
| Computadores e Periféricos | 19.573 | 19.942 | 21.638 | 21.594 | 21.559 |
| Equipamentos | 1.898 | 1.708 | 1.538 | 1.384 | 1.245 |
| Construção uso próprio | 12.879 | 12.879 | 12.879 | 12.879 | 12.879 |
| Software | 23.400 | 18.720 | 14.976 | 11.981 | 9.585 |
| TOTAL | 58.239 | 53.690 | 51.426 | 48.194 | 45.589 |

Para projeção dos saldos 2026-2030, além dos dados históricos, foram consideradas também as novas aquisições de imobilizado, conforme demonstrativo abaixo:

| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL | | | | | |
|----------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Descrição | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Computadores e Periféricos | 31.920 | 19.500 | 28.420 | 21.420 | 21.420 |
| Software | 117.000 | 1.920 | 0 | 2.000 | 0 |
| TOTAL | 148.920 | 21.420 | 28.420 | 23.420 | 21.420 |

| BENS (IMOBILIZADO/INTANGÍVEL) | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
|--|---------|--------|--------|--------|--------|
| Notebooks e Desktops Corporativos | 19.500 | 19.500 | 19.500 | 19.500 | 19.500 |
| Switch de Rede Gerenciável Gigabit | 3.500 | - | - | - | - |
| Nobreaks para CPD (2,2 KVA) | 7.000 | - | 7.000 | - | - |
| Monitores LED 24" | 1.920 | - | 1.920 | 1.920 | 1.920 |
| Licenças Microsoft SQL Server Standard (Per Core) | 110.000 | 1.920 | - | - | - |
| Solução de Backup Local (NAS + Software) Synology DS224+ | 7.000 | - | - | 2.000 | - |



g) Tributos

As despesas tributárias previstas são compostas por tributos obrigatórios, que incluem IPTU, TAFIC (Taxa de Fiscalização da PREVIC) e as contribuições sociais de PIS e COFINS. Abaixo detalhamos os critérios e diretrizes utilizadas para a projeção:

IPTU:

O valor foi projetado com base no IPTU de 2025, acrescido da correção pelo INPC previsto para o período os períodos 2026-2030.

TAFIC (Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar):

Este tributo é calculado com base no montante de recursos garantidores dos planos de benefícios.

A estimativa para os exercícios 2026-2030 foi baseada na projeção dos ativos (investimentos) dos planos, aplicando-se a tabela de faixas de enquadramento estabelecida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), conforme descrito no Anexo IV da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

PIS/COFINS:

As despesas com PIS (0,65%) e COFINS (4%) foram orçadas considerando as receitas previstas no orçamento do PGA, que incluem:

- Custo Administrativo Previdencial.
- Custo Administrativo dos Investimentos.
- Rendimentos das Aplicações Financeiras do PGA.

| TRIBUTOS | | | | | |
|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Descrição | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| IPTU | 24.649 | 25.611 | 26.553 | 27.530 | 28.543 |
| TAFIC | 108.000 | 108.000 | 108.000 | 108.000 | 108.000 |
| PIS E COFINS | 542.561 | 564.982 | 595.295 | 629.410 | 668.569 |
| TOTAL | 675.211 | 698.592 | 729.848 | 764.941 | 805.113 |



3.2 Rateio das Despesas Administrativas

As despesas administrativas específicas são diretamente alocadas no PGA do plano de benefícios do qual originam, dispensando qualquer forma de rateio. Já as despesas administrativas comuns são distribuídas entre os planos de benefícios, de acordo com critérios de alocação estabelecidos neste documento. Em setembro de 2025, o Conselho Deliberativo aprovou uma nova metodologia de rateio das despesas administrativas comuns entre os planos de benefícios, o qual confere os seguintes percentuais: **BD – 30,00%**, **CD – 38,79%** e **BS – 31,21%**. O critério de rateio foi fundamentado na análise da realidade operacional de cada área e na participação efetiva dessas áreas na composição das despesas totais do PGA. A aplicação dessa metodologia permitiu apurar percentuais de alocação mais aderentes ao uso real dos recursos e às atividades desempenhadas em benefício de cada plano, resultando nos seguintes percentuais de rateio:

| RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS ENTRE PLANOS DE BENEFÍCIOS (BD, CD e BS) | | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| PLANO BD - 30,00% | 3.133.818 | 3.140.941 | 3.270.280 | 3.399.828 | 3.536.103 |
| Pessoal e Encargos | 2.108.345 | 2.127.181 | 2.224.094 | 2.319.898 | 2.420.046 |
| Treinamentos/Congr. e Seminários | 69.964 | 72.482 | 74.951 | 77.510 | 80.164 |
| Viagens e Estadias | 27.563 | 28.638 | 29.692 | 30.784 | 31.917 |
| Serviços de Terceiros | 577.951 | 554.988 | 571.351 | 587.939 | 605.032 |
| Despesas Gerais | 129.960 | 131.969 | 135.810 | 139.756 | 143.733 |
| Depreciações e Amortizações | 17.472 | 16.107 | 15.428 | 14.458 | 13.677 |
| Tributos | 202.563 | 209.578 | 218.954 | 229.482 | 241.534 |
| PLANO CD - 38,79% | 4.052.027 | 4.061.237 | 4.228.472 | 4.395.978 | 4.572.182 |
| Pessoal e Encargos | 2.726.090 | 2.750.445 | 2.875.754 | 2.999.628 | 3.129.120 |
| Treinamentos/Congr. e Seminários | 90.464 | 93.719 | 96.911 | 100.221 | 103.652 |
| Viagens e Estadias | 35.639 | 37.029 | 38.391 | 39.804 | 41.269 |
| Serviços de Terceiros | 747.291 | 717.599 | 738.757 | 760.205 | 782.307 |
| Despesas Gerais | 168.038 | 170.636 | 175.602 | 180.705 | 185.847 |
| Depreciações e Amortizações | 22.591 | 20.826 | 19.948 | 18.695 | 17.684 |
| Tributos | 261.914 | 270.984 | 283.108 | 296.720 | 312.303 |
| PLANO CD - 31,21% | 3.260.216 | 3.267.626 | 3.402.181 | 3.536.954 | 3.678.726 |
| Pessoal e encargos | 2.193.382 | 2.212.977 | 2.313.800 | 2.413.467 | 2.517.655 |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | 72.786 | 75.405 | 77.974 | 80.636 | 83.397 |



| | | | | | |
|-----------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Viagens e estadias | 28.674 | 29.793 | 30.889 | 32.026 | 33.204 |
| Serviços de terceiros | 601.262 | 577.372 | 594.396 | 611.653 | 629.435 |
| Despesas gerais | 135.202 | 137.291 | 141.288 | 145.393 | 149.530 |
| Depreciações e amortizações | 18.176 | 16.757 | 16.050 | 15.041 | 14.228 |
| Tributos | 210.733 | 218.031 | 227.785 | 238.738 | 251.276 |

3.3 Receitas Administrativas

As fontes de financiamento das operações do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Fundação São Francisco estão estruturadas em conformidade com as diretrizes da Resolução CNPC nº 62/2024, observando os princípios de sustentabilidade, proporcionalidade, transparência e aderência às atividades desenvolvidas em atendimento às peculiaridades de cada plano de benefícios. Compõem essas fontes:

Custeio Investimentos: percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, cujo valor é transferido ao plano de gestão administrativa. Os **critérios utilizados para dimensionamento dos percentuais do Custeio de Investimentos (Taxa de Administração)** foram fundamentados nas **despesas efetivamente apuradas** e nas expectativas **econômico-financeiras** aplicáveis ao horizonte 2026–2030, assegurando plena aderência à necessidade de **solvência administrativa de cada plano de benefícios.**

Custeio Previdencial: percentual incidente sobre a soma das contribuições dos participantes e assistidos e dos patrocinadores e instituidores e dos benefícios dos assistidos, cujo valor é transferido ao plano de gestão administrativa.

Rendimento das Aplicações do Fundo Administrativo: A apropriação dos rendimentos das aplicações financeiras do PGA deverá ser realizada de forma segregada por plano de benefícios, mediante critérios de rateio previamente definidos e aprovados pelo Conselho Deliberativo. Dessa forma, foram propostos os seguintes:



| RATEIO RENTABILIDADE DO FUNDO (PGA) | | | |
|-------------------------------------|------------|------------|------------|
| ANO | PLANO (BD) | PLANO (CD) | PLANO (BS) |
| 2026 | 48,93% | 17,05% | 34,02% |
| 2027 | 45,50% | 18,80% | 35,70% |
| 2028 | 41,39% | 21,93% | 36,68% |
| 2029 | 36,77% | 26,17% | 37,06% |
| 2030 | 31,94% | 31,11% | 36,95% |

A metodologia de rateio adotada para a alocação do resultado apurado no fluxo dos investimentos administrativos utilizou, como parâmetro central, os saldos dos Fundos Administrativos segregados por plano de benefícios (BD, CD e BS). Esses saldos foram determinados com base nos fluxos preliminares das receitas administrativas, provenientes da Taxa de Administração e/ou Taxa de Carregamento e nas despesas administrativas projetadas para o período de 2026 a 2030. Essa abordagem assegura que a distribuição dos rendimentos de investimentos ocorra de forma proporcional à capacidade contributiva e ao nível de exigência financeira de cada plano, respeitando os princípios de segregação, equidade e transparência previstos na Resolução CNPC nº 62/2024 e no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa.



Para projeção das Receitas Administrativas dos planos, tanto no **custeio previdencial** quanto no **custeio de investimentos**, foi observado rigorosamente os limites e condições estabelecidos na legislação vigente. Dessa forma, visando garantir o equilíbrio entre as receitas e as despesas



Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO

administrativas e a manutenção dos fundos registrados entre os planos de benefícios, para o período 2026-2030 foram projetados os seguintes:

| PGA CONSOLIDADO (BD, CD e BS) | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| RECEITAS ADMINISTRATIVAS | 11.667.989 | 12.150.143 | 12.802.034 | 13.535.706 | 14.377.838 |
| CUSTEIO PREVIDENCIAL | 1.689.471 | 1.728.408 | 1.767.692 | 1.807.398 | 1.847.539 |
| CUSTEIO INVESTIMENTOS | 8.778.955 | 9.311.877 | 9.882.192 | 10.507.186 | 11.172.346 |
| RENDIMENTO DO FUNDO | 1.199.563 | 1.109.858 | 1.152.149 | 1.221.121 | 1.357.954 |
| TAXA DE ADM LIMITE LEGAL 1% (LC 108/2001) | 0,79% | 0,79% | 0,79% | 0,79% | 0,78% |
| CUSTEIO INVESTIMENTOS S/ RGPB | 0,66% | 0,66% | 0,67% | 0,67% | 0,67% |

| PGA (PLANO BD) | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| RECEITAS ADMINISTRATIVAS | 3.487.622 | 3.405.164 | 3.389.130 | 3.370.968 | 3.381.697 |
| CUSTEIO PREVIDENCIAL | 289.734 | 287.626 | 285.469 | 283.329 | 281.205 |
| CUSTEIO INVESTIMENTOS | 2.610.929 | 2.612.578 | 2.626.812 | 2.638.668 | 2.666.721 |
| RENDIMENTO DO FUNDO | 586.959 | 504.961 | 476.849 | 448.970 | 433.771 |
| TAXA DE ADM LIMITE LEGAL 1% (LC 108/2001) | 0,84% | 0,84% | 0,84% | 0,84% | 0,84% |
| CUSTEIO INVESTIMENTOS S/ RGPB | 0,76% | 0,76% | 0,76% | 0,76% | 0,76% |

| PGA (PLANO CD) | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| RECEITAS ADMINISTRATIVAS | 4.160.883 | 4.633.231 | 5.153.884 | 5.742.483 | 6.383.068 |
| CUSTEIO PREVIDENCIAL | 1.399.737 | 1.440.783 | 1.482.223 | 1.524.069 | 1.566.333 |
| CUSTEIO INVESTIMENTOS | 2.556.675 | 2.983.766 | 3.418.981 | 3.898.815 | 4.394.287 |
| RENDIMENTO DO FUNDO | 204.471 | 208.682 | 252.681 | 319.599 | 422.448 |
| TAXA DE ADM LIMITE LEGAL 1% (LC 108/2001) | 0,77% | 0,77% | 0,77% | 0,77% | 0,77% |
| CUSTEIO INVESTIMENTOS S/ RGPB | 0,50% | 0,52% | 0,54% | 0,55% | 0,57% |

| PGA (PLANO BS) | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| RECEITAS ADMINISTRATIVAS | 4.019.484 | 4.111.748 | 4.259.020 | 4.422.255 | 4.613.073 |
| CUSTEIO PREVIDENCIAL | - | - | - | - | - |
| CUSTEIO INVESTIMENTOS | 3.611.351 | 3.715.533 | 3.836.400 | 3.969.703 | 4.111.338 |
| RENDIMENTO DO FUNDO | 408.133 | 396.215 | 422.620 | 452.553 | 501.735 |
| TAXA DE ADM LIMITE LEGAL 1% (LC 108/2001) | 0,77% | 0,77% | 0,77% | 0,77% | 0,77% |
| CUSTEIO INVESTIMENTOS S/ RGPB | 0,77% | 0,77% | 0,77% | 0,77% | 0,77% |

O Conselho Deliberativo é responsável por estabelecer, no âmbito do Plano de Gestão Administrativa (PGA), os limites de cobertura das despesas administrativas da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), observando os parâmetros legais aplicáveis. Para os Planos de Benefícios patrocinados por entes da Administração Pública, regidos pela Lei Complementar nº 108/2001, a transferência de recursos destinados ao custeio



administrativo deve respeitar os limites anuais definidos no art. 20 da Resolução CNPC nº 62/2024, a saber:

I – até 1% de **taxa de administração**, incidente sobre os recursos garantidores; ou

II – até 9% de **taxa de carregamento**, incidente sobre o fluxo previdenciário (contribuições e/ou benefícios).

A norma ainda determina que, quando adotada forma combinada de custeio, ou seja, utilização simultânea de taxa de administração e taxa de carregamento, o plano deve observar integralmente apenas um dos limites acima, realizando-se a equivalência atuarial e financeira entre os valores arrecadados pelas duas taxas, de modo a verificar a aderência ao teto regulamentar.

Em conformidade com essa exigência normativa, procedeu-se ao cálculo da equivalência entre as fontes de custeio utilizadas, obtendo-se os **percentuais efetivos por plano de benefícios e no consolidado**, conforme demonstrado a seguir:

| LIMITE LEGAL (LC 108/2001) | | | | | | |
|----------------------------|---|--------------|-------|-------|--------|-------------|
| Descrição | Fórmula | Límite Legal | BD | CD | BS | Consolidado |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | (TX. ADM. +TX. CARREGA.) / RGPB | 1% | 0,84% | 0,77% | 0,77% | 0,79% |
| TAXA DE CARREGAMENTO | (TX. ADM. +TX. CARREGA.) / (CONTRIBUIÇÕES + BENEFÍCIOS) | 9% | 3,83% | 6,51% | 10,93% | 6,17% |

3.4 Resultado e Evolução do Fundo Administrativo

Aplicando-se as premissas e metodologias apresentadas nos itens anteriores, bem como dos resultados dos investimentos vinculados ao Plano de Gestão Administrativa (PGA), foi possível determinar, para cada plano de benefícios, a formação dos respectivos Fundos Administrativos. Esse processo considerou a segregação por plano (BD, CD e BS) e observou os critérios de proporcionalidade definidos no Regulamento do PGA, assegurando a adequada correspondência entre o nível de custeio e a demanda operacional atribuída a



cada plano. Como resultado, obtiveram-se os resultados e saldos projetados dos Fundos Administrativos por plano de benefício e na visão consolidada da Entidade, conforme apresentado abaixo:

| EVOLUÇÃO DO FUNDO PGA - CONSOLIDADO (BD, CD e BS) | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Descrição | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| (+) RECEITAS | 11.667.989 | 12.150.143 | 12.802.034 | 13.535.706 | 14.377.838 |
| (-) DESPESAS | 10.446.061 | 10.469.805 | 10.900.933 | 11.332.760 | 11.787.011 |
| RESULTADO | 1.221.928 | 1.680.339 | 1.901.101 | 2.202.946 | 2.590.827 |
| EVOLUÇÃO FUNDO | 14.571.889 | 16.252.227 | 18.153.328 | 20.356.273 | 22.947.100 |

| EVOLUÇÃO DO FUNDO PGA - PLANO BD | | | | | |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Descrição | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| (+) RECEITAS | 3.487.622 | 3.405.164 | 3.389.130 | 3.370.968 | 3.381.697 |
| (-) DESPESAS | 3.133.818 | 3.140.941 | 3.270.280 | 3.399.828 | 3.536.103 |
| RESULTADO | 353.804 | 264.222 | 118.850 | - 28.861 | - 154.407 |
| EVOLUÇÃO FUNDO | 7.130.180 | 7.394.402 | 7.513.252 | 7.484.392 | 7.329.985 |

| EVOLUÇÃO DO FUNDO PGA - PLANO CD | | | | | |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Descrição | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| (+) RECEITAS | 4.160.883 | 4.633.231 | 5.153.884 | 5.742.483 | 6.383.068 |
| (-) DESPESAS | 4.052.027 | 4.061.237 | 4.228.472 | 4.395.978 | 4.572.182 |
| RESULTADO | 108.856 | 571.994 | 925.412 | 1.346.505 | 1.810.886 |
| EVOLUÇÃO FUNDO | 2.483.850 | 3.055.844 | 3.981.257 | 5.327.762 | 7.138.648 |

| EVOLUÇÃO DO FUNDO PGA - PLANO BS | | | | | |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Descrição | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| (+) RECEITAS | 4.019.484 | 4.111.748 | 4.259.020 | 4.422.255 | 4.613.073 |
| (-) DESPESAS | 3.260.216 | 3.267.626 | 3.402.181 | 3.536.954 | 3.678.726 |
| RESULTADO | 759.268 | 844.122 | 856.838 | 885.301 | 934.347 |
| EVOLUÇÃO FUNDO | 4.957.859 | 5.801.981 | 6.658.819 | 7.544.120 | 8.478.467 |

3.5 Indicadores de Gestão

Os **indicadores de gestão** constituem instrumentos essenciais de monitoramento, controle e mensuração de desempenho, permitindo avaliar a eficiência, a economicidade e a aderência da administração às diretrizes estratégicas e regulatórias. No âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), tais indicadores assumem papel central no processo decisório, subsidiando a formulação de estratégias, o acompanhamento de resultados e a identificação de distorções que possam comprometer a



sustentabilidade administrativa. Nos termos da **Resolução CNPC nº 62/2024**, esses indicadores devem viabilizar uma **avaliação objetiva e comparável das despesas da gestão administrativa**, incluindo os dispêndios com pessoal, e integrar obrigatoriamente o **Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA)**, reforçando a governança e a transparência da entidade.

Dessa forma, para a definição dos indicadores previstos na Resolução, foram realizados os cálculos correspondentes com base nas **informações projetadas**, conforme demonstrado a seguir:

| BASE DE DADOS | | |
|---|-------|---------------|
| DESCRÍÇÃO | 2026 | |
| População (Participantes + Assistidos) | 2.360 | |
| Recursos Garantidores | R\$ | 1.328.143.385 |
| Despesa Administrativa Total | R\$ | 10.446.061 |
| Pessoal e Encargos | R\$ | 7.027.817 |
| Receita Administrativa Total | R\$ | 11.667.989 |
| Custeio Administrativo Previdencial | R\$ | 1.689.471 |
| Custeio Administrativo de Investimentos | R\$ | 8.778.955 |
| Fluxo Previdencial (Contribuições + Benefícios) | R\$ | 169.579.696 |
| Fundo Administrativo | R\$ | 14.571.888 |
| Ativo Total | R\$ | 1.348.276.492 |

Em seguida foram calculados os seguintes indicadores:

| INDICADORES DE GESTÃO (Resolução CNPC 62/2024) | |
|---|-------------------|
| DESCRÍÇÃO | 2026 |
| TX. ADM/ (PARTICIPANTES + ASSISTIDOS) | R\$ 3.719,22 |
| TX. ADM/ RGPB | 0,66% |
| TX. CARREGAMENTO / (PARTICIPANTES + ASSISTIDOS) | R\$ 715,75 |
| TX. CARREGAMENTO / (CONTRIBUIÇÕES + BENEFÍCIOS) | 1,00% |
| DESPESAS ADM/ (Participantes + Assistidos) | R\$ 4.425,49 |
| DESPESAS ADM/ RGPB | 0,79% |
| DESPESAS ADM/ ATIVO TOTAL | 0,77% |
| DESPESAS ADM/ FUNDO ADM | 71,69% |
| DESPESAS ADM/ RECEITAS ADM | 89,53% |
| DESPESAS ADM REAL/ DESPESAS ADM ORÇADA | 1,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS/ RECEITAS ADM | 60,23% |
| PESSOAL E ENCARGOS/ DESPESAS ADM | 67,28% |
| EVOLUÇÃO FUNDO ADM | R\$ 14.571.888,70 |
| LIMITES FUNDO COMPARTILHADO | N/A |



Em conformidade com o Art. 24 do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa e alinhada às disposições da Resolução CNPC nº 62/2024, a Diretoria Executiva submete ao Conselho Deliberativo, para fins de **execução e acompanhamento do Orçamento de 2026**, a proposta de adoção dos **indicadores de gestão ora calculados**, bem como da **Taxa de Administração** como parâmetro para a limitação do custeio administrativo.

As diretrizes e metodologia adotadas para projeção do orçamento plurianual (2026-2030) refletem, ainda, a preocupação da administração em preservar a sustentabilidade de longo prazo do PGA, observando os princípios de economicidade, equilíbrio e transparência. Importa destacar que o presente documento foi desenvolvido em consonância com as **recomendações da autarquia supervisora PREVIC (CONSIDERAÇÕES FINAIS - Anexo do Relatório de Fiscalização Previc nº 24/2025)**, buscando adoção de medidas efetivas de racionalização de despesas, ampliação das receitas e aprimoramento dos mecanismos de governança e gestão.

Benefícios Esperados da Proposta Orçamentária

A implementação da proposta orçamentária plurianual 2026-2030 trará diversos benefícios para a Fundação São Francisco e seus stakeholders:

- **Sustentabilidade Financeira:** A proposta garante a sustentabilidade de longo prazo dos planos de benefícios, através de uma gestão cuidadosa das receitas e despesas, e de um acompanhamento rigoroso dos indicadores de solvência.
- **Eficiência Administrativa:** O orçamento base zero e a metodologia de alocação de recursos garantem que cada despesa esteja justificada e conectada a um objetivo estratégico, promovendo maior eficiência operacional.
- **Modernização e Inovação:** A proposta contempla investimentos significativos em tecnologia da informação, digitalização de serviços e



educação previdenciária, que irão melhorar a experiência dos participantes e aumentar a competitividade da Fundação.

- **Conformidade Regulatória:** A proposta está totalmente alinhada com as exigências da Resolução CNPC 62/2024 e outras normas aplicáveis, garantindo a conformidade regulatória e a segurança jurídica da Fundação.
- **Geração de Valor:** A proposta busca gerar valor para todos os stakeholders, através da melhoria contínua dos serviços prestados, da redução de custos operacionais e do aumento da rentabilidade dos investimentos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Proposta Orçamentária Plurianual 2026-2030 da Fundação São Francisco de Seguridade Social representa um compromisso firme com a **excelência na gestão, a transparência na utilização dos recursos e a sustentabilidade de longo prazo** dos planos de benefícios administrados pela Fundação.

Este documento foi elaborado com base em premissas realistas, em conformidade integral com a legislação aplicável, e em total alinhamento com o Planejamento Estratégico 2024-2028 da Fundação. A proposta reflete não apenas as projeções financeiras para o próximo quinquênio, mas também a visão de futuro da instituição, centrada na inovação, na eficiência e na geração de valor para todos os seus stakeholders.

A Fundação reafirma o seu compromisso com a **economicidade e a eficiência** na gestão dos planos de benefícios, em total alinhamento com as diretrizes da Resolução CGPAR 37/2022. Nos últimos anos, a Fundação promoveu uma redução expressiva de despesas operacionais, ao mesmo tempo em que manteve e melhorou a qualidade dos serviços prestados aos participantes. A pesquisa de satisfação institucional realizada em 2024 evidenciou um alto grau



Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO

de satisfação dos participantes com os serviços prestados, demonstrando que é possível aliar eficiência com excelência.

A implementação da proposta orçamentária será acompanhada por um sistema de monitoramento e controle, que permitirá uma gestão ágil e adaptativa, capaz de responder às mudanças de cenário e de garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos. A Fundação está comprometida com a perenidade institucional e com a geração de resultados consistentes, que refletem as expectativas de seus participantes, patrocinadores e da sociedade como um todo.



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO

CONSELHO DELIBERATIVO

DELIBERAÇÃO Nº 25/2025, de 17 de dezembro de 2025.

O Conselho Deliberativo da Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO, em sua 98^a (Nonagésima Oitava) Reunião Ordinária, realizada em 17/12/2025, e no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Fundação:

RESOLVE:

1. Aprovar a Programação Orçamentária Plurianual para 2026 a 2030.
2. Aprovar a adoção da Taxa de Administração como limite anual de recursos destinados para o Plano de Gestão Administrativa pelos planos de benefícios administrados pela Fundação São Francisco, em atendimento à Resolução CNPC nº 62/2024.

DocuSigned by:

81F08237755A481...

DEMÉTRIOS PASCOAL DE ALMEIDA ROCHA
Presidente do Conselho Deliberativo

Resolução nº 32/2025